



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de março de 2022

I

Série

Número 53

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 169-A/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas – Paul da Serra”, no valor global de € 11.740.500,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria n.º 169-A/2022****Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas – Paul da Serra”, no valor global de € 11.740.500,00.

Texto:

Considerando que foi autorizada a assunção de compromisso plurianual referente à celebração do contrato de Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas – Paul da Serra”, dando cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 3 de maio;

Nestes termos, manda o Governo Regional através das Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de “Construção do Caminho das Ginjas – Paul da Serra”, no valor global de € 11.740.500,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 22%, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022 € 5.327.868,85;
Ano Económico de 2023 € 6.412.631,15;
2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 encontra-se cabimentada na Secretaria com a classificação orgânica 51.9.50.02.00, classificação funcional 042, projeto 52577, fonte de financiamento 453, classificação económica D.07.01.04.S0.00, do Orçamento da RAM para 2022.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 25 dias do mês de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)